

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
99º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
IGOR DELGADO DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL
CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
PAULO SÉRGIO BARROS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: MAISA MARA BRANDÃO MAGALHÃES
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: DIELE LORENA BATISTA CAVALCANTE

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúcio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

18ª Legislatura: 2021/2024 | 4ª Sessão Legislativa: 2024

RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	PRESIDENTE
ADÍLIO MAIA DA SILVA (PP)	VICE-PRESIDENTE
GENIVAL DE ANDRADE (PP)	1º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS (PP)	(PP)
ADIJAILSON COSTA (PP)	(PP)
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE (PL)	(PL)
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PP)	(PP)
JOELSON DIAS DE MELO (PP)	(PP)
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO (PSC)	(PSC)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA (PSC)	(PSC)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE (PP)	(PP)
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)	(PSC)
RODRIGO ALVES (PP)	(PP)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2.259, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS PARA OS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto Federal nº 10.593/2020 e inciso VI do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso de vacinação e horizontalizar as ações de imunização no município;

CONSIDERANDO a corresponsabilidade intersetorial na proteção de crianças e adolescentes no tocante a prevenção de doenças imunopreveníveis; e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de imunização no âmbito municipal através da intersetorialidade entre a Saúde e Educação para que possamos alcançar as coberturas vacinais preconizadas pelo Programa Nacional de Imunização;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental nas escolas públicas e privadas do município de Esperança/PB, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território de sua região para que sejam agendadas as datas em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos 01 (uma) vez por ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá a vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares responsáveis sejam informados de forma antecipada.

Art. 3º Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a Carteira de Vacinação, após análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a Carteira de Vacinação, que possuam contra-indicação médica ou que tenha tido eventos adversos específicos a alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) alunos(as) levem a Carteira de Vacinação na data estipulada.

§2º Os pais ou responsáveis, cujas crianças não comparecem à escola com a Carteira de Vacinação na data aprazada, receberão um comunicado da escola para comparecerem à Unidade Básica de Saúde com a Carteira de Vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar, e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§3º A escola encaminhará para Unidade Básica de Saúde de referência do território de cada região uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a Carteira de Vacinação da data da visita, bem como o nome de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos filhos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§4º Caso os pais ou responsáveis que recebam a notificação de que trata o §2º deste artigo não compareçam à Unidade Básica de Saúde nos 60 (sessenta) dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar para a Unidade Básica de Saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da Carteira de Vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º O referenciamento das escolas às Unidades Básicas de Saúde é determinado pela Secretaria Saúde do Município, em alinhamento com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 03 de junho de 2024. 99º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Decreto Nº 2260/2024 de 05/06/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05222023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.033.000,00 (quatro milhões, trinta e três mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02007 SECRETARIA DE EDUCACAO		
2011 DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDACTICO		
12.361.1003.2011.339030000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00	
	Valor Total da Ação (2011) R\$	3.000,00
2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%		
12.361.1003.2013.319010000.542 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00	
12.361.1003.2013.319010000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	
12.361.1003.2013.319130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.000,00	
	Valor Total da Ação (2013) R\$	3.400.000,00
2016 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE		
12.361.1003.2016.339030000.550 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
	Valor Total da Ação (2016) R\$	300.000,00
2017 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1003.2017.339030000.550 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00	
	Valor Total da Ação (2017) R\$	200.000,00
2101 MANUTENCAO DO NUCLEO TRANSFORMAR		
12.366.1004.2101.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	20.000,00	
	Valor Total da Ação (2101) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	3.923.000,00
02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE		
15.122.2001.2045.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00	
	Valor Total da Ação (2045) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão (02011) R\$	100.000,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 DESENH AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB		
10.303.1007.2032.339030000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	
	Valor Total da Ação (2032) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	5.000,00
02017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL		
2037 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
08.243.1005.2037.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	Valor Total da Ação (2037) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (02017) R\$	5.000,00
	Valor Total R\$	4.033.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 4.033.000,00 (quatro milhões, trinta e três mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02007 SECRETARIA DE EDUCACAO		
2011 DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDACTICO		
12.361.1003.2011.339030000.542 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00	
	Valor Total da Ação (2011) R\$	3.000,00
2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 70%		
12.361.1003.2013.319010000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	
12.361.1003.2013.319010000.541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00	
12.361.1003.2013.319130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS	730.000,00	
	Valor Total da Ação (2013) R\$	3.130.000,00
2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%		
12.361.1003.2014.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00	
	Valor Total da Ação (2014) R\$	300.000,00
2016 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE		
12.361.1003.2016.449051000.550 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
12.361.1003.2016.449052000.550 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
	Valor Total da Ação (2016) R\$	30.000,00
2017 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1003.2017.339030000.550 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	
12.361.1003.2017.339030000.540 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
	Valor Total da Ação (2017) R\$	270.000,00
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	3.733.000,00
02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
1030 CONSTRUF E AMP DE CEMITERIO C AQUISICAO DE TERREN		
15.451.1020.1030.449051000.500 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
	Valor Total da Ação (1030) R\$	100.000,00
2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE		
15.122.2001.2045.319040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	
	Valor Total da Ação (2045) R\$	200.000,00
	Valor Total do Órgão (02011) R\$	300.000,00
	Valor Total R\$	4.033.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 05/06/24.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2261/2024 de 06/06/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05222023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02007 SECRETARIA DE EDUCACAO		
1008 CONST REFORMA E AMPLIACAO DE UNID EDUCACIONAIS		
12.361.1003.1008.449051000.540 OBRAS E INSTALACOES	60.000,00	
	Valor Total da Ação (1008) R\$	60.000,00
2011 DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDACTICO		
12.361.1003.2011.339030000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	184.000,00	
	Valor Total da Ação (2011) R\$	184.000,00
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	244.000,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 DESENH AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB		
10.303.1007.2032.339030000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.000,00	
	Valor Total da Ação (2032) R\$	8.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	252.000,00
	Valor Total R\$	252.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:		
02007 SECRETARIA DE EDUCACAO		
1008 CONST REFORMA E AMPLIACAO DE UNID EDUCACIONAIS		
12.361.1003.1008.449051000.540 OBRAS E INSTALACOES	40.000,00	
12.361.1003.1008.449051000.575 OBRAS E INSTALACOES	15.000,00	
12.361.1003.1008.449051000.540 AQUISIÇÕES DE MOVÉIS	5.000,00	
	Valor Total da Ação (1008) R\$	60.000,00
2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%		
12.361.1003.2014.339030000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	184.000,00	
	Valor Total da Ação (2014) R\$	184.000,00
	Valor Total do Órgão (02007) R\$	244.000,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 DESENH AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB		
10.303.1007.2032.339030000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.000,00	
	Valor Total da Ação (2032) R\$	8.000,00
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	8.000,00
	Valor Total R\$	252.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 06/06/24.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2262/2024 de 07/06/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05222023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.096,30 (duzentos e noventa mil, noventa e seis reais e trinta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02007 SECRETARIA DE EDUCACAO			
2011 DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDACTICO			
12.361.1003.2011.339030000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			96,30
	Valor Total da Ação (2011) R\$		96,30
	Valor Total do Órgão (02007) R\$		96,30
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2072 MANUT DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA			
10.301.1017.2072.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		200.000,00	
	Valor Total da Ação (2072) R\$	200.000,00	
2080 MANTER ATIVIDADES DO CAPS			
10.303.1018.2080.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		40.000,00	
	Valor Total da Ação (2080) R\$	40.000,00	
2081 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU			
10.302.1017.2081.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00	
	Valor Total da Ação (2081) R\$	50.000,00	
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	290.000,00	
	Valor Total R\$		290.096,30
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 290.096,30 (duzentos e noventa mil, noventa e seis reais e trinta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:			
02007 SECRETARIA DE EDUCACAO			
2012 IMPLANT E MANUT CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL			
12.361.1003.2012.319040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			96,30
	Valor Total da Ação (2012) R\$		96,30
	Valor Total do Órgão (02007) R\$		96,30
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2072 MANUT DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA			
10.301.1017.2072.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		290.000,00	
	Valor Total da Ação (2072) R\$	290.000,00	
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	290.000,00	
	Valor Total R\$		290.096,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 07/06/24.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2263/2024 de 10/06/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05222023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE			
15.122.2001.2045.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00	
	Valor Total da Ação (2045) R\$	30.000,00	
	Valor Total do Órgão (02011) R\$	30.000,00	
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2077 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.1018.2077.339030000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		160.000,00	
	Valor Total da Ação (2077) R\$	160.000,00	
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	160.000,00	
	Valor Total R\$		190.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:			
02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE			
15.122.2001.2045.319040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			30.000,00
	Valor Total da Ação (2045) R\$		30.000,00
	Valor Total do Órgão (02011) R\$		30.000,00
02016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2077 MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.1018.2077.3191130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		160.000,00	
	Valor Total da Ação (2077) R\$	160.000,00	
	Valor Total do Órgão (02016) R\$	160.000,00	
	Valor Total R\$		190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 10/06/24.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2264/2024 de 11/06/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05222023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE			
15.122.2001.2045.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		25.000,00	
	Valor Total da Ação (2045) R\$	25.000,00	
	Valor Total do Órgão (02011) R\$	25.000,00	
	Valor Total R\$		25.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:			
02011 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
2045 MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE			
15.122.2001.2045.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		25.000,00	
	Valor Total da Ação (2045) R\$	25.000,00	
	Valor Total do Órgão (02011) R\$	25.000,00	
	Valor Total R\$		25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 11/06/24.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2265/2024 de 13/06/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05222023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02011	SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2045	MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE		
15.122.2001.2045.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		Valor Total da Ação (2045) R\$	10.000,00
		Valor Total do Órgão (02011) R\$	10.000,00

02016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB		
10.303.1007.2032.339030000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		Valor Total da Ação (2032) R\$	5.000,00
		Valor Total do Órgão (02016) R\$	5.000,00
		Valor Total R\$	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02011	SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE		
2045	MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE		
15.122.2001.2045.339030000.500 OBRIGACOES PATRONAIS		Valor Total da Ação (2045) R\$	10.000,00
		Valor Total do Órgão (02011) R\$	10.000,00

02016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB		
10.303.1007.2032.339030000.621 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		Valor Total da Ação (2032) R\$	5.000,00
		Valor Total do Órgão (02016) R\$	5.000,00
		Valor Total R\$	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 13/06/24.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Decreto Nº 2266/2024 de 14/06/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05222023 de 23/11/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02005	SECRETARIA DE FINANÇAS		
2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS		
04.123.1002.2008.339030000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		Valor Total da Ação (2008) R\$	200.000,00
		Valor Total do Órgão (02005) R\$	200.000,00
		Valor Total R\$	200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02007	SECRETARIA DE EDUCACAO		
2010	AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR		
12.308.1003.2010.339030000.502 MATERIAL DE CONSUMO		Valor Total da Ação (2010) R\$	200.000,00
		Valor Total do Órgão (02007) R\$	200.000,00
		Valor Total R\$	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESPERANÇA 14/06/24.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

DECRETO Nº 2.267, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

ESTABELECE AMPARO LEGAL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso II c/c artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil:

CONSIDERANDO o mandamento constitucional dos Direitos Sociais presentes à Carta Magna de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de serem implementados instrumentos de participação cidadã e controle social em relação aos Direitos das Pessoas com Deficiência no âmbito do território do Município de Esperança;

CONSIDERANDO a implementação de Políticas Públicas que atendam às Pessoas com Deficiência no âmbito do território do Município de Esperança; e

CONSIDERANDO, o prescrito na Carta Magna de 1988 no consoante à Dignidade da Pessoa Humana.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência no âmbito do Território do Município de Esperança.

Art. 2º O supracitado Conselho será formado por membros da Administração Direta e de Representantes da Sociedade Civil nomeados por Portaria do Chefe do Poder Executivo na seguinte disposição:

I – 03 (três) membros da Secretaria de Assistência Social e respectivos suplentes, a serem indicados por esta Secretaria;

II – 03 (três) membros da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e respectivos suplentes, a serem indicados por esta Secretaria;

III – 02 (dois) membros da Secretaria de Saúde e respectivos suplentes, a serem indicados por esta Secretaria;

IV – 02 (dois) membros da APAE Esperança - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - e respectivos suplentes, a serem indicados por este órgão da Sociedade Civil.

Art. 3º A duração do mandato dos Conselheiros indicados será de 02 (dois) anos a partir do ato de posse, podendo ser a composição modificada antes deste prazo por incompatibilidades supervenientes dos membros.

Art. 4º A Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva do Conselho serão escolhidas entre os pares quando da primeira reunião, que deve ser no ato da posse e devidamente registrado em livro de ata por todos assinado.

Art. 5º Os suplentes podem participar das reuniões, mas sem direito a voto, a não ser no caso de ausência do titular.

Art. 6º As reuniões do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência no âmbito do Território do Município de Esperança deverão ocorrer 1 (uma) vez ao mês, com calendário fixo para expor à sociedade a transparência das discussões.

Art. 7º As reuniões do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência no âmbito do Território do Município de Esperança serão presididas, sempre, por seu Presidente. Na ausência deste pelo Vice-Presidente e, na ausência deste pelo Secretário do Conselho.

Art. 8º Os Conselheiros podem ser desligados do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência no âmbito do Território do Município de Esperança após 03 (três) ausências nas reuniões sem justificativas ou em 05 (cinco) reuniões intercaladas, também sem justificativas.

§ 1º O desligamento do Conselheiro titular deve ser seguido de registro em ata e de convocação do suplente para assumir a função de Conselheiro titular.

§ 2º No caso de afastamento do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário os conselheiros devem, em reunião extraordinária, escolherem entre seus pares novos nomes para recomposição do Conselho.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esperança/PB, 14 de junho de 2024. 99º da Emancipação Política.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora **JOILMA FERREIRA DE BRITO** (CPF: 052.719.784.00) do exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, objeto da Portaria nº 152/2022.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **ESTER SIMÃO AVELINO DANTAS** (CPF: 081.156.094.55) para o exercício do cargo em comissão de Assessor Adjunto, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora INGRID GALVÃO VIRÍSSIMO (CPF: 087.523.127.63) do exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na Secretaria de Planejamento deste município, objeto da Portaria nº 001/2024.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora LETÍCIA DIAS DA COSTA (CPF: 419.037.218.81) para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotada na Secretaria de Planejamento deste município.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor JOEL ALYSSON COSTA SILVA (CPF: 076.973.964.40) do exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Obras, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, objeto da Portaria nº 090/2024.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO (CPF: 334.630.424.87) do exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Agricultura, lotado na Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos e Meio-ambiente deste município, objeto da Portaria nº 089/2023.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO (CPF: 334.630.424.87) para o exercício do cargo em comissão de Secretário de Agricultura, lotado na Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos e Meio-ambiente deste município, com efeitos a partir do dia 02 de junho de 2024.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor JOEL ALYSSON COSTA SILVA (CPF: 076.973.964.40) para o exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Agricultura, lotado na Secretaria de Agricultura Recursos Hídricos e Meio-ambiente deste município, com efeitos a partir do dia 02 de junho de 2024.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor ADERSON DE ASSIS ALVES (CPF: 334.600.944.00) para o exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Obras, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR a Senhora SHIRLEY DE SOUZA SANTOS (CPF: 042.476.514.47), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Mat.: 25798, lotada na Secretaria de Saúde deste município para a Prefeitura Municipal de Cuité, pelo período de 01 (um) ano, em regime de permuta, com a servidora daquela Prefeitura, Senhora CLAUDENICE FERNANDES BATISTA, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor JUVENAL LUCAS DOS SANTOS (CPF: 854.321.304.59), Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1313, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 30 de novembro de 2024, conforme Processo nº 1.547/2015.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor CARLOS ANTONIO DA SILVA (CPF: 022.527.094.30), Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1488, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 30 de novembro de 2024, conforme Processo nº 582/2020.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS (CPF: 152.686.238.77), Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1335, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 30 de novembro de 2024, conforme Processo nº 1.184/2023.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor HERMES EDUARDO DOS SANTOS (CPF: 250.741.304.25), Agente Administrativo, Mat.: 1813, lotado na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 30 de novembro de 2024, conforme Processo nº 1.100/2023.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora MARIA DA GLÓRIA GOMES FERREIRA (CPF: 396.889.684.04), Fisioterapeuta, Mat.: 434, lotado na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 30 de novembro de 2024, conforme Processo nº 1.243/2023.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora ROSÂNGELA SOUZA DE OLIVEIRA (CPF: 602.896.354.20), Auxiliar de Enfermagem, Mat.: 1942, lotado na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 30 de novembro de 2024, conforme Processo nº 1.531/2014.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor GILMAR GONÇALVES DA SILVA (CPF: 584.881.204.78), Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1508, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município, Licença-prêmio, por 03 (três) meses, desta data até 31 de agosto de 2024, conforme Processo nº 083/2005.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora MARIA ANGÉLICA PEREIRA BARBOSA BRASILEIRO (CPF: 042.966.014.66), Médica Plantonista, Mat.: 35602, lotada na Secretaria de Saúde deste município, ora desempenhando suas atribuições no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade" para, doravante, desempenhar suas atribuições no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora MARIA DE LOURDES HENRIQUES MARTINHO (CPF: 982.923.584.04), Merendeira, Mat.: 1699, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, com efeitos entre 1º de julho de 2024 e 31 de dezembro de 2024, conforme Processo nº 1.821/2016.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora GERMANA DA SILVA DINIZ (CPF: 886.152.514.87), Professora, Mat.: 28448, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até e 30 de novembro de 2024, conforme Processo nº 1.132/2023.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora MARIA CRISTINA CASSIMIRO DA SILVA (CPF: 965.930.164.20), Professora, Mat.: 28505, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até e 30 de novembro de 2024, conforme Processo nº 1.517/2024.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora ANA LÍGIA PASSOS DE OLIVEIRA COSTA (CPF: 965.930.164.20), Professora, Mat.: 2204, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até e 30 de novembro de 2024, conforme Processo nº 1.538/2024.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor ANDERSON DE ALMEIDA RIBEIRO (CPF: 065.209.754.51), Merendeira, Mat.: 27415, lotado na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, com efeitos entre 1º de julho de 2024 e 31 de dezembro de 2024, conforme Processo nº 1.574/2024.

Esperança/PB, em 1º de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, por morte, o Senhor MANUEL ALEXANDRE DANTAS (CPF: 321.449.204.78), Vigilante, Mat.: 2382, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, falecido na segunda-feira, dia 03 de junho de 2024, conforme Certidão de Óbito nº 10564, de 06 de junho de 2024.

Esperança/PB, em 06 de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, por efeito de Aposentadoria, MARIA VERÔNICA GRANGEIRO DA SILVA (CPF: 587.961.694.00), Auxiliar de Enfermagem, Mat.: 171, lotada na Secretaria de Saúde deste município, objeto da Portaria nº 17/2024-Funpreve, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2024.

Esperança/PB, em 06 de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora MARIA LÚCIA ISIDRO DOS SANTOS (CPF: 037.966.138.10), Enfermeira, Mat.: 2264, lotada na Secretaria de Saúde deste

município, ora desempenhando suas atribuições no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade” para, doravante, desempenhar suas atribuições no Centro da Mulher “Cláudia Roberta Silva Gomes Dantas” da Policlínica “Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrini”, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2024.

Esperança/PB, em 06 de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

Considerando o Processo Administrativo nº 14/2024;
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 018/2021, de disponibilização da servidora abaixo para o Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º - Ato contínuo, EXONERAR por efeito de Aposentadoria, EUNICE ALVES DA COSTA (CPF: 797.103.604.34), Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1511, lotada na Secretaria de Saúde deste município, objeto da Portaria nº 16/2024-Funpreve, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Esperança/PB, em 06 de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 62-V; Lei Municipal nº 184/2016, arts. 3º e 4º; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo para composição do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, biênio 2024-2025:

REPRESENTAÇÃO	NOME/CONDIÇÃO
Secretaria de Assistência	Naiara Suelen S. Cavalcanti (Titular)
	Vanessa Santos Felipe (Suplente)
Secretaria de Educação	Angélica Almeida e Silva (Titular)
	Mariane G. Sena de Souza (Suplente)
Secretaria de Saúde	Lanísia Bianca P. de Oliveira Cunha (Titular)
	Polianna Emília G. B. Cordeiro (Suplente)
Secretaria de Finanças	Emerson D. Alves da Costa (Titular)
	Pedro H. Dias da Silva (Suplente)
Governo do Estado (SEDH/CSU)	Mª Valdinte G. da Silva (Titular)
	Edilson H. do Nascimento (Suplente)
Conselho Tutelar	Lúcia Regina A. Cavalcante (Titular)
	Lúcia de Fátima Araújo (Suplente)
Profissionais da Área (Assistente Social)	Carla J. Pontes do Nascimento (Titular)
	Lauricéia Marta G. da Silva (Suplente)
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Iris Aderlane de A. A. Batista (Titular)
	Thayse Rayanne B. F. de Oliveira (Suplente)
Usuários	Vera Lúcia Pê G. Bastos (Titular)
	Jandira Pereira da Silva (Suplente)
Atendimento Educacional Especializado - AEE	Aparecida de Fátima Alves (Titular)
	Adenilda Batista Pereira (Suplente)

Esperança/PB, em 06 de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora APARECIDA DE FÁTIMA ALVES (CPF: 030.344.814.89) para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, com efeitos a partir de 1º de julho.

Esperança/PB, em 06 de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESTITUIR a Enfermeira Contratada, senhora ANNE RAFAELLA GALDINO DE ARAÚJO (CPF: 052.956.744.01), Mat.: 43614, lotada na Secretaria de Saúde

deste município, do exercício da Coordenadoria de Enfermagem do Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”, com efeitos a partir de 16 de junho de 2024; objeto da Portaria nº 015/2024.

Esperança/PB, em 06 de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora ADRIANA VALÉRIA ATAÍDE PEREIRA SOUZA (CPF: 927.891.614.53), Professora, Mat.: 2245, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, com efeitos entre 1º de julho de 2024 e 31 de dezembro de 2024, conforme Processo nº 452/2018.

Esperança/PB, em 06 de junho de 2024.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 662/2024 (Republicado por incorreção)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
KALIANDRA SANTIAGO PAULINO DE OLIVEIRA (CPF: 124.039.494.26)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
KALIANDRA SANTIAGO PAULINO DE OLIVEIRA (CPF: 124.039.494.26)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEIF “Margarida Maria Andrade Diniz”, do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2024 a 15.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 903/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
IANNA KELLY ALEXANDRE BEZERRA (CPF: 705.201.114.00)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
IANNA KELLY ALEXANDRE BEZERRA (CPF: 705.201.114.00)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA no Programa Criança Feliz/PCF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 904/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
JOSIANE FERNANDES DA SILVA (CPF: 088.713.254.51)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
JOSIANE FERNANDES DA SILVA (CPF: 088.713.254.51)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA no Programa Criança Feliz/PCF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 905/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
SABRINA LEAL DIONÍSIO (CPF: 132.235.164.33)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
SABRINA LEAL DIONÍSIO (CPF: 132.235.164.33)

Objeto: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF “Severino Bento de Farias”, do Distrito do Pintado, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 906/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
BRUNO GONÇALVES DE PAIVA (CPF: 122.049.844.00)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
BRUNO GONÇALVES DE PAIVA (CPF: 122.049.844.00)

• Nº 169 •

• DE 1º (SÁBADO) A 15 (SÁBADO) DE JUNHO DE 2024 •

• ANO VIII •

OBJETO O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 907/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
LUCENILDO DOS SANTOS GUEDES (CPF: 095.836.044.88)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: LUCENILDO DOS SANTOS GUEDES (CPF: 095.836.044.88)

OBJETO O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Estratégia de Saúde da Família/UBSF da Comunidade Logradouro, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 908/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
JOEBSON SOARES DOS SANTOS (CPF: 110.714.034.00)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: JOEBSON SOARES DOS SANTOS (CPF: 110.714.034.00)

OBJETO O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 909/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
MARIA CLARA ARAÚJO DINIZ (CPF: 105.637.674.05)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: MARIA CLARA ARAÚJO DINIZ (CPF: 105.637.674.05)

OBJETO A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade” (substituindo Rosângela S. Oliveira -de Licença-prêmio), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 910/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
JÉSSICA COSTA DE OLIVEIRA (CPF: 083.299.054.03)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: JÉSSICA COSTA DE OLIVEIRA (CPF: 083.299.054.03)

OBJETO A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 911/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
JACQUELINE MARIA ALVES ROCHA (CPF: 507.291.794.00)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: JACQUELINE MARIA ALVES ROCHA (CPF: 507.291.794.00)

OBJETO A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ASSISTENTE SOCIAL CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CRESS 8.058-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 912/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
KELSON GOMES DOS SANTOS (CPF: 031.118.054.09)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: KELSON GOMES DOS SANTOS (CPF: 031.118.054.09)

OBJETO O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Saúde Bucal (substituindo Mayara P. N. Freire -de Licença sem vencimentos), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 913/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
GEOVANE GOMES DE OLIVEIRA (CPF: 058.086.714.50)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
GEOVANE GOMES DE OLIVEIRA (CPF: 058.086.714.50)

OBJETO O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 914/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
LINDACI DINIZ SINÉZIO (CPF: 035.574.974.29)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: LINDACI DINIZ SINÉZIO (CPF: 035.574.974.29)

OBJETO A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEI “Josefa Araújo Pinheiro”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 915/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
VALMIR ROCHA VIEIRA (CPF: 057.856.544.74)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: VALMIR ROCHA VIEIRA (CPF: 057.856.544.74)

OBJETO O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Fabrício Batista de Araújo”, do Distrito de São Miguel (substituindo André M. Costa -recém-exonerado), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 3.461,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 916/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
MAÍSA VENÂNCIO DUARTE DOS SANTOS (CPF: 033.124.524.81)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: MAÍSA VENÂNCIO DUARTE DOS SANTOS (CPF: 033.124.524.81)

OBJETO A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha” (substituindo Francisco das C. F. Alves, em processo de readaptação de função), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 3.461,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 917/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
ROBERTO SILVA DE MAGALHÃES JUNIOR (CPF: 127.195.704.35)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: ROBERTO SILVA DE MAGALHÃES JUNIOR (CPF: 127.195.704.35)

OBJETO O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Creche “Vó Militina Rodrigues de Almeida” (substituindo Carlos A. Silva, de férias), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 918/2024

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
ALINE NÓBREGA DOS SANTOS (CPF: 115.226.184.30)
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e
Signatários: ALINE NÓBREGA DOS SANTOS (CPF: 115.226.184.30)

OBJETO A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF “Francisco Cláudio de Lima”, da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.06.2024 a 30.06.2024
Valor: R\$ 1.412,20/Mês

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00197/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ
42.992.260/0001-30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS /
RUA EULINA MACHADO E LIGAÇÃO COM A RUA ANTENOR NAVARRO,
CONFORME EMENDA Nº 056/2023, GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO DE
ESPERANÇA-PB.
Processo Administrativo: 2023.039.2-011.09/09
Licitação: TOMADA DE PREÇOS 00009/2023.
Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025
Valor: R\$ 712.794,27

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00198/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ
42.992.260/0001-30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO
CONVÊNIO 939924, OPERAÇÃO 1084438-50, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.
Processo Administrativo: 2023.039.2-011.11/11
Licitação: TOMADA DE PREÇOS 00011/2023.
Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS.
Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025
Valor: R\$ 1.097.556,70

EXTRATO DE ADITIVO
4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ
43.625.211/0001-22
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE TANTO DA ZONA URBANA QUANTO RURAL, NO MUNICÍPIO DE
ESPERANÇA/PB.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, cuja
vigência fica estendida até o dia 13/12/2024.
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00011/2022.
Recursos: PRÓPRIOS
Fundamento legal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 14/06/2024

GABINETE | OUTROS

CONCURSO PÚBLICO 2017/2018

HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.833, DE 07 DE MAIO DE 2018

EDITAIS & ADITIVOS

EDITAL Nº 052/2024

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando a homologação do Concurso Público 2017/2018, através do
Decreto Municipal nº 1.833, de 07 de maio de 2018;

Considerando o Processo nº 0800660-07.2021.8.15.0171;

RESOLVE:

CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a senhora **ANA CAROLINA DO NASCIMENTO CHAGAS**, aprovada neste Concurso Público em 9º lugar para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** munida da documentação relacionada nos **ANEXO I (Relação de Documentos Exigidos)** e **III (Declarações)** com vistas à nomeação e à posse, para comparecer à Secretaria de Administração, **entre 12 de junho e 11 de julho de 2024, das 8 da manhã ao meio-dia (12h)**. A documentação da candidata deve ser apresentada **INTEGRALMENTE**, na Secretaria de Administração do município, localizada no

¹ De acordo com o Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos – Item 4 - A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato. Item 5 - A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.

Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB.

O não comparecimento de candidatos nos prazos determinados acima para apresentação da documentação exigida implica, automaticamente, no impedimento da nomeação, assistindo direito à convocação, se for o caso, de candidatos subsequentes na lista de aprovação/classificação deste concurso.

Da Documentação

Os documentos deverão ser copiados (uma via), estando acompanhados dos respectivos originais para efeito comprobatório.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ANEXO I** acarretará em **não cumprimento** de exigência deste edital.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas, caso não estejam acompanhadas dos originais.

Dos Exames Laboratoriais e Complementares Exigidos

Os resultados dos exames, listados no **ANEXO II**, deverão ser apresentados **SOMENTE** após a apresentação da documentação do **ANEXO I**, no Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Servidor Municipal de Esperança (SESSSE) em duas vias (original e cópia), no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000 para homologação da Perícia Médica do Município.

O prazo legal para apresentação dos exames médicos é de 30 (trinta) dias a contar do agendamento na apresentação da documentação básica do **ANEXO I**.

Exames laboratoriais e complementares serão realizados as expensas da candidata e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica.

Exames eventuais complementares poderão ser requisitados pela equipe da Perícia Médica do Município.

Esperança/PB, em 11 de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação de convocado(a)s deverá ser apresentada, **INTEGRALMENTE**, na Secretaria de Administração, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000, das **8 da manhã ao meio-dia (12h)**.

1. **Cadastro de Pessoa Física/CPF** (atualizado conforme estado civil);
2. **Carteira do Trabalho e Previdência Social** (cópia das páginas de identificação – frente e verso da folha de foto);
3. **Cédula de Identidade/RG** (atualizada conforme estado civil);
4. Certidão de **Nascimento** ou de **Casamento**, se casado;
5. Certidões de **Nascimento** de filhos menores de 14 anos, caso existam, **Cartão de Vacinação** e **Declaração Escolar** recentes; e **CPFs** dos mesmos;
6. **Certificado de Escolaridade** ou **Diploma**, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Comprovante de **Registro** no Conselho de Classe correspondente e última anuidade paga, bem como **CNH** para Motorista;¹
7. Certificado de **Reservista** ou de Alistamento Militar, para os candidatos do sexo masculino;
8. **Comprovante de Residência** (boleto de água ou energia) recente, seja própria ou alugada, e declaração (modelo incluso no anexo IV);
9. **Conta Bancária Bradesco** (cópia legível do cartão, frente e verso);
10. **Declaração de Bens:** (modelo incluso no anexo IV);
11. **Declaração de Imposto de Renda** (cópia da última apresentada à Secretaria da Receita Federal) com o respectivo **Recibo** e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, Declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992 (modelo incluso no anexo IV);
12. **Declaração** firmada pelo nomeado de exercício ou não de cargo público (modelo incluso no anexo IV);
13. **Declaração** firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo incluso no anexo IV);
14. **Inscrição no PIS/PASEP** (cópia do documento se já foi empregado registrado) caso não tenha, gerar pelo aplicativo Gov.br;

Capítulo III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO - 2.3.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. 3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

15. **Qualificação Cadastral** no e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) ao acessar, não colocar acentos gráficos e, caso haja alguma irregularidade, corrigir antes da impressão da Qualificação);

16. **Título Eleitoral** (atualizado conforme estado civil), com o **Comprovante de Votação** na última eleição ou outro comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e

17. Uma foto 3x4 recente.

Esperança/PB, em 11 de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS

Os resultados dos exames, abaixo listados, deverão ser apresentados SOMENTE após a apresentação da documentação do ANEXO I, em duas vias (original e cópia), no Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Servidor Municipal de Esperança (SESSSE), Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135-000 para homologação da Perícia Médica do Município.

1. Atestados, Exames e Pareceres:

a) **Exames Laboratoriais:**

Creatinina;
Glicemia em Jejum;
Hemograma Completo;

b) **Avaliações Clínicas Especializadas:**

Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;
Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
Parecer do otorrinolaringologista com audiometria;

c) **Outros:**

Atestado de Saúde Mental (Emitido por Psiquiatra);
Atestado de Saúde Física (Expedido por Médico Clínico Geral);
Grupo Sanguíneo (fator ABO e RH);
Raio-X do Tórax e da coluna dorso-lombar;
VDRL;

d) **Específico para Digitados:**

Usg dos punhos;

e) **Específico para Motoristas "d", trator etc.:**

Audiometria tonal, com laudo;

f) **Específico para Profissionais de Saúde:**

Hbsag, ant-hbs e ant-hcv (Hepatites B e C).

2. Laudo médico de condições físicas e mentais homologado pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Esperança/PB, atestando que o(a)s candidato(a)s está(ão) APTOS ao exercício do cargo.

Esperança/PB, em 11 de junho de 2024.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

(Ver Anexo III abaixo)

CONCURSO PÚBLICO 2022/2023

HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.161, DE 31 DE MARÇO DE 2023

EDITAIS & ADITIVOS

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

As declarações devem ser digitadas ou preenchidas e assinadas pelo(a)s candidato(a)s, conforme os modelos.

1. Declaração de Residência
2. Declaração de Exercício ou não de Cargo Público
3. Declaração de Inatividade
4. Declaração de Bens
5. Declaração de Isenção de IRPF

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado à _____ (rua, travessa, avenida e afins) nº _____ complemento _____

bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado da Paraíba, conforme cópia de comprovante anexo, desde o dia _____ de _____ de _____.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, *in verbis*:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2024.

Declarante

MODELO 2

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

- () Não exerço nenhum cargo público (função ou emprego em entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
- () Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

1. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
2. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;
3. _____ cuja jornada de trabalho é de _____ horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2024.

Declarante

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para investidura no cargo de _____ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

- () Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.
- () Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s): _____

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, _____ de _____ de 2024.

Declarante

MODELO 4

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que

- () Não possuo bens;
- () Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)

2)	Imóveis rurais (identificação/valor atual)
3)	Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
4)	Outros (identificação/valor atual)

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, ____ de ____ de 2024.

Declarante

MODELO 5

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Eu _____ portador(a) do RG _____ e CPF _____, declaro, para todos os efeitos legais, que sou ISENTO(A) DE DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. No ano anterior não obtive rendimentos provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividade rural, suficientes para declarar IRPF nesse ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física.

Assumo a responsabilidade de informar, imediatamente junto à Prefeitura Municipal de Esperança/PB qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Sob as penas das Leis Civil e Penal, DECLARO que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299² do Código Penal).

Esperança/PB, ____ de ____ de 2024.

Declarante

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16/2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL - FUNPREVE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 014/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração à Servidora a Sra. EUNICE ALVES DA COSTA, matrícula sob nº 1511, no cargo de auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF Nº 797.103.604-34, portadora da Cédula de Identidade - RG Nº 1.082.958-2º VIA - Órgão Expedidor - SSP/PB, de acordo com o disposto no Art. 39, incisos I ao V, §2º, inciso I da Lei Municipal Nº 474/2022.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 de maio de 2024.
ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA Nº 17/2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL - FUNPREVE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art.

² Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo Nº 00/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração, à Servidora a Sra. MARIA VERÔNICA GRANGEIRO DA SILVA, matrícula nº 171, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF Nº 587.961.694-00, portadora da Cédula de Identidade - RG Nº 1.207.548 - 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSDS/PB, de acordo com o disposto no Art. 39, incisos I ao V; §2º, inciso I da Lei Municipal nº 474/2022.

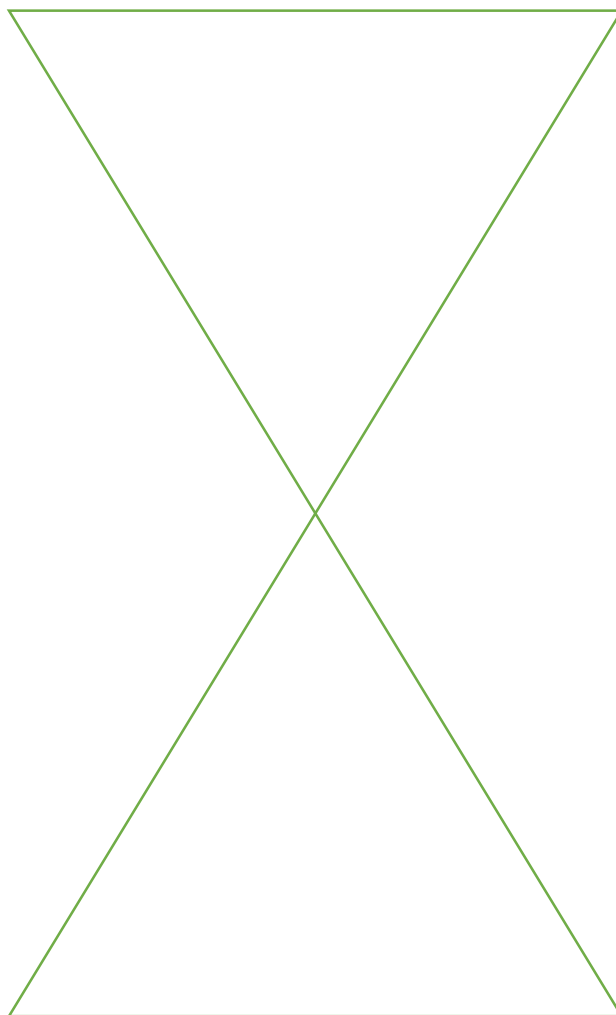
Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 de maio de 2024.
ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

SEÇÃO II - ATOS DO PODER LEGISLATIVO

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •



Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.